



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Republicada por Incorreção
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 032, de 24 de outubro de 2012.

Altera os valores do Produto da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os produtos 9.1.45, 9.1.46 e o 9.1.49, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 29 de outubro de 2012.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão tributária



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 00032, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
					IN	VIGÊNCIA
9.1.45	KG	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD - 30 KG	1	64,53	00032/2012	29/10/2012
			2	63,23	00032/2012	29/10/2012
			3	54,81	00032/2012	29/10/2012
			4	39,00	00032/2012	29/10/2012
			5	38,00	00032/2012	29/10/2012
9.1.46	KG	ARROZ BENEFICIADO LONGO -SC - 60 KG	4	70,50	00032/2012	29/10/2012
			5	56,00	00032/2012	29/10/2012
9.1.49	KG	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG	Acima de 55% de inteiro	50,17	00032/2012	29/10/2012
			Acima de 50% de inteiro	44,50	00032/2012	29/10/2012
			Acima de 40% de inteiro	40,17	00032/2012	29/10/2012